Extrato de Notificação

O Município de Anastácio por meio da Controladoria Interna vêm por meio deste notificar o Sr. Izolito Amador Campagna Junior, representante da empresa I.A. Campagna Junior e Cia. Ltda que no dia 06 de abril de 2016 a Secretaria Municipal de Educação solicitou providências da Secretaria de Gestão visto que a empresa não vêm cumprindo os prazos e locais de entrega previstos, sendo assim informamos à empresa que está previsto na cláusula quinta da Ata de Registro de Preços 04/2016 que o atraso injustificado na execução e a inadimplência parcial podem, respectivamente, sujeitar a empresa a uma multa de 1% por dia de atraso (equivalente a R$ 729,34) e a uma multa de 10% (equivalente a R$ 7.293,40), ambas sobre o valor total registrado, além de suspender a participação da empresa em licitações e declarar a empresa inidônea, inclusive com a possível inclusão da empresa no rol de empresas inidôneas www.portaltransparencia.gov.br/ceis. Informo ainda que a letra “c” da cláusula quinta prevê ainda que, as multas podem ser abatidas nos valores devidos à empresa. Ante o exposto solicito que a empresa apresente ou envie sua defesa (fundamentada) em até 05(cinco) dias úteis da publicação deste, para que possamos dar os devidos encaminhamentos a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. Dúvidas quanto ao aqui exposto poderão ser dirimidas junto à Controladoria Interna no Paço Municipal ou pelo telefone (67) 3245-3540.

Anastácio/MS 29 de abril de 2016

Rogério Dumont Silva Ferreira - Chefe da Controladoria Interna